

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 487	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 22/08/2012

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o requerimento da empregada, de 23/07/2012;
- o Memorando nº 045/Superintendência de Rádio/DIGER, de 02/08/2012;
- a Avaliação do período de Experiência – 45 dias, de 02/08/2012.

RESOLVE

Remover BEATRIZ BUSCHEL PASQUALINO, matrícula nº 12899, da Superintendência de Rádio, da Diretoria Geral, em Brasília/DF, para São Paulo/SP, permanecendo no âmbito da mesma Superintendência, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309.

Brasília, 21 de agosto de 2012.


NELSON BREVE DIAS
 Diretor Presidente

